

PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **AGRICULTURA E EMPREENDEDORISMO FAMILIAR:**

## **Orientações para a participação nas Chamadas Públicas**

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

# APRESENTAÇÃO

---

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, elaborou esta Cartilha sobre o processo de fornecimento de gêneros/produtos alimentícios pela Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o objetivo de orientar os interessados em participar das Chamadas Públicas desta municipalidade.

A Chamada Pública, elaborada com base nas Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e nº4 de 2 de abril de 2015, descreve os procedimentos operacionais que devem ser observados pelos Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais para o fornecimento dos gêneros/produtos alimentícios às Entidades Executoras (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e redes Federais de Educação básica ou suas mantenedoras), que recebem recursos diretamente do FNDE, responsáveis pela execução do PNAE.

Além disso, são incluídas algumas outras documentações específicas, parte integrante do processo de controle de qualidade, visto que é de responsabilidade do Poder Público, adquirir gêneros/produtos alimentícios que atendam às necessidades nutricionais e que apresentem condições adequadas e seguras de higiene.

Vamos agora apresentar os principais pontos que merecem a atenção dos interessados em participar da Chamada Pública para o PNAE do Rio de Janeiro, para que esta iniciativa seja bem sucedida!

# CONTAMINAÇÃO DOS ALIMENTOS

---

- Os alimentos podem ser contaminados em qualquer uma das etapas da cadeia alimentar, desde a produção até a distribuição.
- Para garantir a oferta de um alimento seguro é preciso seguir as boas práticas de produção, manipulação e distribuição de alimentos.

## O QUE SÃO AS BOAS PRÁTICAS PARA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS?

Conjunto de recomendações que norteiam a produção primária, o processamento, o armazenamento e o transporte de alimentos destinados a garantir a proteção da saúde e do ambiente, por meio de práticas de higiene adequadas e ambientalmente seguras, que deverão ser adotadas por todos, independente do tipo de organização (Grupo Formal, Informal e Fornecedor Individual).

# **POR QUE IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS?**

# DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS (DTA)

Segundo a Organização Mundial de Saúde, existem mais de 250 diferentes tipos de doenças transmitidas por alimentos, consideradas como um dos principais problemas de saúde pública no mundo.

As principais causas são o consumo de alimentos contaminados por produtos químicos ou por micro-organismos, como os parasitas, vírus, fungos e bactérias.



# DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS (DTA)

---

Os sintomas mais comuns são vômitos e diarreias, sendo que nas crianças, nos idosos, nas grávidas e nas pessoas doentes, as DTA podem acarretar consequências graves, inclusive com possibilidade de morte.



Fonte: [www.zum.com.br](http://www.zum.com.br)



Fonte: [www.zum.com.br](http://www.zum.com.br)

Boa parte destes episódios poderiam ser evitados com a adoção das boas práticas na produção de alimentos, sendo considerado seguro, aquele alimento que além de apresentar propriedades nutricionais não causa danos à saúde.

# DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS (DTA)

Por isso é importante conhecer as exigências da Vigilância Sanitária, cujo objetivo é prevenir a ocorrência de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), por meio de inspeções sanitárias e atividades educativas em toda a cidade do Rio de Janeiro, contribuindo, desta forma, para a oferta de alimentos seguros à nossa população.



# CONDIÇÕES DE HIGIENE

- Os produtores devem implementar medidas para controlar a contaminação procedente do ar, solo, água, fertilizantes, pesticidas, drogas veterinárias ou de outros agentes usados na produção primária.
- Todas as operações necessárias de limpeza e manutenção das instalações, ferramentas/ equipamentos e veículos de transporte devem ser realizadas de forma constante e eficaz.
- Devem ser mantidas condições adequadas de higiene pessoal.



# MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

---

- Selecionar os alimentos de modo a separar aqueles que perceptivelmente não estejam próprios ao consumo humano.
- Eliminar, de maneira higiênica, todo alimento rejeitado.
- Proteger os alimentos da contaminação de pragas, contaminantes químicos, físicos ou microbiológicos ou outras substâncias indesejáveis, durante a manipulação, o armazenamento e o transporte.



# VEÍCULOS

Todos os veículos utilizados para o transporte de gêneros alimentícios devem ser licenciados junto à Vigilância Sanitária do município de origem.

## Como obter o Licenciamento Sanitário do Veículo?

**Veículos do município Rio de Janeiro:** por meio do Portal Carioca Digital disponível no endereço eletrônico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro → Alvarás e Licenças → Outros requerimentos – Vigilância Sanitária → Autorização Sanitária para Veículos de Transporte de Alimentos.

**Veículos de outros municípios:** emitido por órgão competente do município citado no CRLV

# **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA**

# DOCUMENTOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015

## PARA TODAS AS ORGANIZAÇÕES (Grupo Formal, Informal e Fornecedor Individual)

- CNPJ ou CPF
- DAP Jurídica ou Física emitida nos últimos 60 dias (<http://smap14.mda.gov.br/extratodap/>)
- Projeto de Venda

## PARA O GRUPO FORMAL

- Cópia do Estatuto/Contrato Social
- Cópia da Ata de posse da atual diretoria da Cooperativa
- Certidões negativas:
  - INSS
  - FGTS



# PROJETO DE VENDA GRUPO FORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:

# PROJETO DE VENDA GRUPO INFORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE								
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº								
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES								
<b>GRUPO INFORMAL</b>								
1. Nome do Proponente				2. CPF				
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP			
6. E-mail (quando houver)				7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail Fone		
<b>II - FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>								
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP		4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/PNDE/MEC</b>								
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município		
4. Endereço					5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail						7. CPF		
<b>IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>								
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade		6. Valor Total	
							Total agricultor	
							Total agricultor	
							Total agricultor	
							Total agricultor	
							Total agricultor	
							Total agricultor	
						Total do projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital n.º xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).								
<b>V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO</b>								
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos		
				Total do projeto:				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.								
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:		
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedoros (as) do Grupo Informal				Assinatura		

# PROJETO DE VENDA FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

# DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDOS PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO PARA GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL

---

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS (Fornecedor Individual e Grupo Informal)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ref. CHAMADA PÚBLICA SME Nº 000\_/\_/\_\_\_\_\_.  
Processo administrativo nº \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, detentor da DAP FÍSICA nº \_\_\_\_\_, adota **Boas Práticas Agrícolas** na produção de gêneros alimentícios constantes no projeto de venda apresentado para esta Chamada Pública da Agricultura Familiar, principalmente no que se refere à *qualidade da água, ao uso de defensivos agrícolas (agrotóxicos), de fertilizantes químicos ou adubos orgânicos e de veículos para transporte dos gêneros alimentícios*, consoante ao Termo de Referência (Anexo I).

# LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS PERTINENTES À CHAMADA PÚBLICA PARA O GRUPO FORMAL

---

**Decreto Municipal nº 6.235, de 30/10/1986:** Aprova o regulamento de proteção à saúde em relação a alimentos, higiene habitacional e ambiental no município do Rio de Janeiro.

**Decreto Municipal nº 40.723, de 08/10/2015:** Dispõe sobre o procedimento do Licenciamento Sanitário por Autodeclaração Online, e adota outras providências.

**Decreto Municipal nº 29.569, de 08/07/2008 (Parecer Técnico de Aptidão):** Estabelece procedimento a ser adotado nas vistorias nos estabelecimentos interessadas no fornecimento de gêneros/produtos alimentícios no âmbito municipal.

**Resolução SMSDC nº 1.479, de 17/07/2009:** Define procedimentos para o requerimento de parecer técnico (laudo) para fins de licitação.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDOS PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO PARA O GRUPO FORMAL

---

## PARECER TÉCNICO DE APTIDÃO

(Decreto Municipal nº 29.569, de 08/07/2008 e a Resolução SMSDC nº 1479 de 17/07/2009)

### ➤ O QUE É?

Documento que indica, à vista das condições apuradas em inspeção no local, as condições de conservação e higiene das instalações, do armazenamento, da manipulação e do transporte de gêneros alimentícios.

### ➤ COMO SOLICITAR?

A solicitação de Parecer Técnico deverá ser requerida, **impreterivelmente**, até 5 dias úteis anteriores a realização da Chamada Pública.

Por meio do Portal Carioca Digital disponível no endereço eletrônico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ➡ Alvarás e Licenças ➡ Outros requerimentos – Vigilância Sanitária ➡ Solicitação de Parecer Técnico.

# DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDOS PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO PARA GRUPO FORMAL

---

## ➤ QUEM EMITE?

- **Vigilância Sanitária Municipal do Rio de Janeiro (SUBVISA)** ➡ Grupos Formais situados no município do Rio de Janeiro.
- **Vigilância Sanitária do município de origem ou Órgão Público Fiscalizador da Agricultura do Município/Estado de Origem ou por outro órgão público que emita Parecer Técnico** ➡ Grupos Formais situados fora do município do Rio de Janeiro.

O Grupo Formal situado fora dos limites do Rio de Janeiro poderá solicitar a inspeção no local de origem, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 29.569/2008.

## ➤ QUAL A VALIDADE DO PARECER TÉCNICO?

O parecer técnico de aptidão tem validade de 90 dias anteriores à data da entrega das propostas.

# PRINCIPAIS PONTOS OBSERVADOS NA VISITA DE INSPEÇÃO PARA EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO DE APTIDÃO

---



**ALVARÁ**

**Deverá apresentar dentre as atividades econômicas, aquela relativa ao objeto da licitação**



**LICENCIAMENTO  
SANITÁRIO**

**Deverá estar em conformidade ao objeto da licitação e ao Alvará**

# PRINCIPAIS PONTOS OBSERVADOS NA VISITA DE INSPEÇÃO PARA EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO DE APTIDÃO

---

## HIGIENE



- Das instalações por setor, equipamentos e utensílios
- Do processo de manipulação
- Do manipulador (uniforme e higiene pessoal)

## ESTRUTURA FÍSICA



- Condições das instalações por setor (recebimento, manipulação, estocagem, descarte), e inclusive sanitários
- Condições dos equipamentos e utensílios

# PRINCIPAIS PONTOS OBSERVADOS NA VISITA DE INSPEÇÃO PARA EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO DE APTIDÃO

---

## ACONDICIONAMENTO



Condições de higiene, manipulação, embalagem, rotulagem e controle de temperatura dos gêneros/produtos alimentícios, principalmente aqueles que são objeto da Chamada Pública

## CONTROLE DA ÁGUA



- Forma de abastecimento
- Limpeza dos reservatórios (Ordem de Serviço)
- Laudo de Potabilidade

# PRINCIPAIS PONTOS OBSERVADOS NA VISITA DE INSPEÇÃO PARA EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO DE APTIDÃO

---

## CONTROLE DE VETORES E/OU PRAGAS

- Presença e/ou vestígios
- Ordem de Serviço atualizada por firma credenciada no Órgão Ambiental

## TRANSPORTE

Resolução SMG nº 604/2002

- Licenciamento Sanitário dos veículos
- Condições de conservação e higiene dos veículos
- Adequação do veículo ao tipo de alimento transportado
- Condições de organização dos alimentos no interior dos veículos

# DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDOS PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO PARA GRUPO FORMAL

---

- Para solicitar os documentos abaixo relacionados, exigidos na Chamada Pública, o **Grupo Formal** deverá se cadastrar no CARIOCA DIGITAL (disponível em [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)) e, para tanto, deverá ter uma conta de e-mail.
- O credenciamento do requerente (pessoa jurídica) no Portal Carioca Digital deve ser feito com o CPF vinculado ao CNPJ do estabelecimento.

**ALVARÁ DE LICENÇA:** Documento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, que permite o funcionamento do estabelecimento.

## Como solicitar o Alvará?

Por meio do Portal Carioca Digital disponível no endereço eletrônico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro → Alvarás e Licenças → Alvará de Licença para Estabelecimento

# DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDOS PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO PARA GRUPO FORMAL

---

## COMPROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO (Decreto Rio nº 40.723, de 15/10/2015)

### Como acessar?

Por meio do Portal Carioca Digital disponível no endereço eletrônico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro → Alvarás e Licenças → Licenciamento – Vigilância Sanitária

# DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDOS PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO PARA O GRUPO FORMAL

---

**DECLARAÇÃO DE APOIO TÉCNICO:** o Grupo Formal deverá apresentar declaração de apoio de um responsável técnico, relativo à adoção de Boas Práticas Agrícolas, a qual poderá ser emitida por Entidades Articuladoras ou profissional autônomo habilitado para o objeto da presente Chamada Pública.

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

- Receita Federal, Estadual e Municipal
- Dívida Ativa da União

**Em caso de dúvida, estaremos prontos a ajudar,  
basta você entrar em contato!**



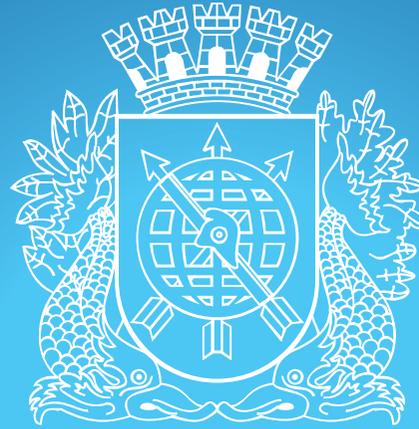
# **Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses**

Rua do Lavradio, nº 180 – Centro

[www.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria](http://www.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria)

[ouvidovisa@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidovisa@rio.rj.gov.br)

**Dúvidas, reclamações e denúncias:  
LIGUE 1746**



PREFEITURA DA CIDADE DO  
**RIO DE JANEIRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**